



----- ACTA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA UM DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:-----

---- No dia um de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luis Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Eng. Maria de Lourdes Fernandes, Dr. Carlos José Cadavez, Engº. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

---- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, o Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe de Repartição Financeira e Património Manuel António Chumbo e o Oficial Principal Humberto Jerónimo Sampaio.-----

---- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

---- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 1997:- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

---- Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a referida Acta.-----

---- 2.- LEGISLAÇÃO:- Pelo Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal foi dado conhecimento de que foi publicada a seguinte legislação:-----

----Decreto-Lei nº.218/97, de 20 de Agosto, que estabelece o novo regime de autorização e comunicação prévias a que estão sujeitas a instalação e alteração de unidades comerciais de dimensão relevante. Revoga os Decretos-Leis nºs. 258/92, de 20 de Novembro, e 83/95, de 26 de Abril;-----

(Acta nº.33/97 de 01/09)

----Lei nº. 88-A/97, de 25 de Julho, que regula o acesso da iniciativa económica privada a determinadas actividades económicas.-----

----Lei nº.94/97, de 23 de Agosto, que altera o Decreto-Lei nº.405/93, de 10 de Dezembro (Regime de Empreitadas de obras públicas); e,-----

----Lei nº.96/97, de 23 de Agosto, que determina a aplicação da taxa do IVA a certas prestações de serviços relacionados com resíduos sólidos urbanos e da taxa intermédia aos refrigerantes, sumos e néctares de frutos ou de produtos hortícolas.-----

-----Tomado conhecimento.-----

---- **3.- VOTO DE LOUVOR:-** A Senhora D. Maria Emilia Fernando desde a morte do marido que ocorreu em 20 de Dezembro de 1981 desempenhou, sem qualquer remuneração por mera herança moral, as funções de guarda da Dómus Municipalis e acompanhante dos visitantes da Zona Histórica de Bragança.-----

---- Com a conclusão do " Projecto de Guias Turísticas " levado a efeito pela Câmara Municipal de Bragança em colaboração com a Junta de Freguesia de Santa Maria e da formação de jovens guias, deixou de desempenhar aquelas funções a Senhora D. Maria Emilia Fernando e iniciou-se um novo ciclo de vigilância da Zona Histórica e de divulgação e acompanhamento dos visitantes da referida zona.-----

---- Perante tal facto o Senhor Presidente propôs o seguinte voto de louvor:-----

----" Registo com apreço e realço o desempenho das funções de guarda da Dómus Municipalis e de acompanhante dos visitantes da Zona Histórica da Cidade de Bragança que a Senhora D. Maria Emilia Fernando exerceu durante dezasseis anos sem qualquer remuneração, com simpatia e abnegação, sendo pois, de inteira justiça, que esta Câmara Municipal louve publicamente a cidadã Brigantina e registre com agrado esta proposta em acta, a vote favoravelmente, por unanimidade, e a mande publicar em todos os jornais da região e no jornal "O Público".-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, concordar com os termos e teor da proposta e oferecer à Senhora D. Maria Emilia Fernando, um quadro da Domus Municipalis em estanho, para, em sua casa, continuar a guardar a Domus Municipalis, função que desempenhou durante dezasseis anos sem qualquer remuneração.-

---- **4.- FUTEBOL CLUBE DA MÃE D'ÁGUA - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - EMISSÃO DE PARECER DE ACORDO COM O Nº.2 DO ARTº5º. DO DECRETO-LEI Nº460/77, DE 7 DE NOVEMBRO.**-----

---- Presente o officio nº91, de 27 de Agosto findo, do Fute-

(Acta n.º.33/97 de 01/09)

bol Clube do Bairro da Mãe D'Água informando que requereram o Estatuto de Utilidade Pública, necessitando para a instrução do processo, parecer fundamentado desta Câmara Municipal.----

---- Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, emitir o seguinte parecer:-----

---- O Futebol Clube da Mãe D'Água, é uma Associação Recreativa Cultural e Desportiva, fundada no dia 22 de Setembro de 1982, sem fins lucrativos de âmbito local que se encontra sediada na área deste Município de Bragança.-----

---- Mantém nas suas fileiras cerca de 150 atletas que se repartem por duas modalidades desportivas - Futebol e Futsal em todos os escalões etários.-----

---- Obteve, ao longo dos seus 14 anos de existência, diversos títulos de Campeão Distrital em todas as camadas jovens na modalidade de Futebol e Futsal, tendo competido igual número de vezes nos respectivos Campeonatos Nacionais.-----

---- Estes resultados são, a melhor demonstração do trabalho profícuo que esta Associação tem vindo a desenvolver desde há 15 anos.-----

---- A par da prática desportiva, tanto em termos de competição como recreação, outras actividades culturais e recreativas são desenvolvidas permanentemente tanto por iniciativa própria como em parceria com outras instituições ou grupos de cidadãos.-----

---- Inserido num Bairro da Cidade densamente povoado onde existem vários casos de tóxi-dependência na sua juventude e ainda outros males sociais, grande tem sido o esforço da Direcção deste Clube no sentido de colaborar com entidades oficiais e particulares no combate a estes males.-----

---- Desenvolvendo as suas actividades com grande sentido de solidariedade no apoio à prática e ao desenvolvimento desportivo, com manifesta vantagem para a sociedade, é parecer do Executivo desta Câmara Municipal, que seja concedido o Estatuto de Utilidade Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º460/77, de 7 de Novembro.-----

---- **5. - DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Senhor Presidente informou que no próximo dia 5 (Quinta-Feira) se desloca à Direcção Geral do Património, a fim de tratar a permuta do património da Câmara Municipal de Bragança por património da Direcção Geral de Património.-----

---Ainda se vai deslocar no mesmo dia à OCRE para verificar o estado dos restauros dos altares da Igreja de S. Francisco.--

---Também neste dia vai ao Ministério do Ambiente, tratar assuntos relacionados com o Alto Sabor (Nova Albufeira) e Barragem de Veiguiñas.-----

---No próximo dia 6 (Sexta-Feira), desloca-se à DREN - tratar de assuntos relacionados com o destacamento de professo-

4

(Acta n°.33/97 de 01/09)

tar de assuntos relacionados com o destacamento de professores; e à firma A.Ludjero, verificar o restauro de muito material da Igreja de S.Francisco; e ainda à CCRN, para tratar diversos assuntos relacionados com a candidatura da Quinta da Braguinha e ETAR.-----

----Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de ajudas de custo, a que legalmente tiver direito.-----

----*Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do Artº19º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº442/91, de 15 de Novembro, incluir nesta Reunião o seguinte assunto:-----*

---- **6.- AERÓDROMO - PESSOAL - HORAS EXTRAORDINÁRIAS:-** Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento da necessidade, no imediato, da realização de uma hora extraordinária diária, de Segunda a Sexta-Feira, pelo TAITA - José Sabino Pereira Rodrigues, uma vez que o horário do avião não é compatível com o horário legal do funcionário.-----

---- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da hora extraordinária proposta até à resolução legal de compatibilização dos horários.-----

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- **COMPARTICIPAÇÕES:** -----
 ----- Comparticipação à Comissão Fabriqueira S. Romão de Baçal..... 300 000\$00

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 29.08.97 para tomar conhecimento: -----
 ----- Operações Orçamentais:..... -4 611 904\$00
 ----- Operações de Tesouraria:.....92 174 305\$00
 ----- Tomado conhecimento.-----

----- **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:** Presentes as requisições números, 2297 à 2310/97, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 5 375 174\$00 (cinco milhões trezentos e setenta e cinco mil cento e setenta e quatro escudos), com excepção dos números 2297, 2298, 2299, 2300, 2301 e 2302/97, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade.

----- A Repartição Financeira emite o seguinte parecer:-----
 ----- As requisições estão todas cabimentadas, podem ser autorizadas e referem-se como mais significativas as seguintes.-----

-Req. no 2303 4 596 228\$00-Contentores;
 -Req. no.2304 449 280\$00-Cubos;

TOTAL 5 045 508\$00

----- Deliberado autorizar o pagamento das respectivas despesas, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e Senhores Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso.-----
 ----- Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

----- *"Os Senhores Vereadores do PSD votaram contra as requisições, submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos".-----*

----- Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente mandou registar em acta: -----

----- *"As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada "a informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação".-----*

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA NO DIA

01 DE SETEMBRO DE 1997

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL

----- 1. - TRANSPORTES ESCOLARES - CONCURSO PÚBLICO PARA O ANO LECTIVO 1997/1998: Tendo-se procedido à audiência prévia, conforme o estipulado nos números 1 e 2 do artigo 67 do Decreto-Lei 55/95, de 29 de Março e não tendo havido qualquer reclamação por parte dos concorrentes, propôs-se a adjudicação definitiva dos seguintes circuitos:-----

----- CIRCUITO I - FREIXEDELO-----

----- PRIMEIRO - J.R.-VIAGENS E TURISMO, LDA., 23.750\$00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, autocarro de 29 lugares, matricula SQ-36-22;-----

----- CIRCUITO II - REFOIOS-----

----- PRIMEIRO - ALEXANDRE ANTÓNIO MARTINS, 5.200\$00 (cinco mil duzentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matricula 08-42-CV;-----

----- CIRCUITO III - MACEDO DO MATO-----

----- PRIMEIRO - MARÍLIA DA ASSUNÇÃO MOURA, 3.500\$00 (três mil e quinhentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 7 lugares, matricula 44-00-FI;-----

----- CIRCUITO IV - POMBARES-----

----- PRIMEIRO - JOSÉ ARMINDO FERNANDES, 3.450\$00 (três mil quatrocentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matricula 79-89-EB;-----

----- CIRCUITO V - SENDAS-----

----- PRIMEIRO - ALICE DA CONCEIÇÃO PADRÃO, 5.850\$00 (cinco mil oitocentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matricula 77-88-AT;-----

----- CIRCUITO VI - VALVERDE-----

----- PRIMEIRO - DAVID AUGUSTO CAMPOS, 5.400\$00 (cinco mil e quatrocentos escudos) por dia mais IVA, táxi de 5 lugares, 97-02-DI;-----

----- CIRCUITO VII - PINELA-----

----- PRIMEIRO - J.R.-VIAGENS E TURISMO, LDA., 19.450\$00 (dezanove mil quatrocentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, autocarro de 49 lugares, matricula TN-39-32;-----

----- CIRCUITO VIII - MAÇÃS-----

----- PRIMEIRO - ALMIRO DOS SANTOS PEREIRA, 4.000\$00 (quatro mil escudos) por dia mais IVA, táxi de 5 lugares, matricula 79-84-AU;-----

----- CIRCUITO IX - VEIGAS-----

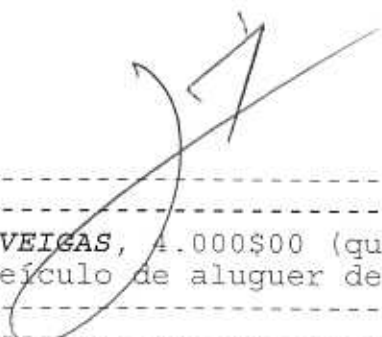
----- PRIMEIRO - INTER 2.000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA., 10.730\$00 (dez mil setecentos e trinta escudos) por dia mais IVA, viatura de 15 lugares, matricula 46-85-BO;-----

----- CIRCUITO X - LAVIADOS-----

----- PRIMEIRO - ANTÓNIO LINO ASSARES, 5.400\$00 (cinco mil e quatrocentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de 5 lugares, matricula 75-28-FH;-----

----- CIRCUITO XI - PARADINHA DE OUTEIRO-----

----- PRIMEIRO - ARNALDO PIRES, LDA., 5.500\$00 (cinco mil e quinhentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de



5 lugares, matricula UC-29-31;-----
----- **CIRCUITO XII - GUADRAMIL**-----
----- **PRIMEIRO - BELMIRO DE JESUS VEIGAS**, 4.000\$00 (qua-
tro mil escudos) por dia mais IVA, veiculo de aluguer de 5
lugares, matricula 44-49-CM;-----
----- **CIRCUITO XIII - MONTESINHO**-----
----- **PRIMEIRO E ÚNICO - DANIEL AUGUSTO PIRES**, 5.000\$00
(cinco mil escudos) por dia mais IVA, veiculo de aluguer de 5
lugares, matricula PM-88-61.-----
----- Após análise e discussão, foi deliberado, por una-
nimidade, adjudicar os circuitos dos transportes escolares
aos concorrentes supramencionados.-----

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE

ACTA N.33

Reunião ordinária realizada no dia 01 de Setembro de 1997

1- VISITA A UM ATERRO SANITÁRIO:-Pelo Chefe de Divisão de Defesa do Ambiente foi presente a seguinte informação:-----
-"A pedido do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, pede-se autorização à Câmara Municipal para os funcionários Adérito de Jesus Gouveia de Moraes e João Moreira Neto, se deslocarem a um Aterro Sanitário localizado em Matosinhos, para verificarem o seu funcionamento em conjunto com alguns moradores daquela Freguesia, no dia 5 de Setembro de 1997".-----
---- Deliberado por unanimidade, autorizar, a deslocação solicitada, bem como autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiverem direito.-----

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE RECURSOS
ENDÓGENOS**

ACTA N.33

Reunião ordinária realizada no dia 1 de Setembro de 1997

---- Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do artigo 19. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n. 442/91, de 15 de Novembro, incluir nesta reunião o seguinte assunto:-----

1-INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS SANTA COMBA DE ROSSAS:-Presente o orçamento da E.D.P/EN sobre a linha de média tensão, (M.T.), posto de transformação (P.T.e) rede aérea de iluminação pública e de 5 lotes na Zona Industrial de Santa Comba de Rossas.-----

---- Foi deliberado por unanimidade, que este assunto fosse da responsabilidade da Junta de Freguesia e com o seguinte procedimento :-----

- 1) Abertura de concurso limitado no que se refere ao posto de transformação e linha de média tensão;-----
- 2) A rede de baixa tensão iluminação pública será feita por administração directa da Junta de Freguesia com a colaboração dos proprietários dos lotes, Câmara Municipal de Bragança e E.D.P/EN.-----

---- Mais foi deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia a verba necessária para o pagamento dos autos de medição dos trabalhos do concurso limitado e colaborar com equipamento e mão de obra especializada para a instalação da rede de média tensão e iluminação pública.-----

ACTA DA REUNIÃO DE 1997.09.01DIVISÃO DE OBRASCONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA A APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS PARA A EXECUÇÃO DA E.T.A.R.-BRAGANÇA- ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Em virtude de ter faltado um membro da Comissão de Abertura previamente constituída, foi deliberado, por unanimidade, nomear o Oficial Principal HUMBERTO JERÓNIMO SAMPAIO, para completar a referida Comissão. Seguidamente foi presente pela Comissão de Abertura o relatório do acto público do concurso que faz parte integrante desta acta, tendo a situação apurada sido a seguinte:

PEGÃO, LDA.....	Excluída
COGEDIR.....	Admitida
MOTTCONSULT.....	Admitida

Valores das propostas:

COGEDIR.....	3.100.000\$00
MOTTCONSULT.....	2.300.000\$00

Deliberado, por unanimidade, enviar as propostas para a Comissão de Análise a fim de proceder à sua apreciação.

ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - ADJUDICAÇÃO DO LOTE 214-B:

Este lote foi reservado a Mário dos Santos Romano em Reunião de Câmara de 11 de Março de 1996, e não fez em devida altura o contrato promessa de compra e venda, em virtude de ter que fazer um encontro de contas com a Câmara Municipal.

Assim sendo, damos o seguinte parecer: "Propõe-se a adjudicação do lote 214-B com a área de 2700m², a confrontar de norte com rua pública, de sul com lote 214-A, de nascente com rua pública e de poente com lote 214-C, a Mário dos Santos Romano, pelo valor de 1000\$00/m² o que totaliza a importância de 2.700.000\$00.

Deliberado, por unanimidade, adjudicar o referido lote de acordo com a informação da Divisão de Obras.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara e nas suas faltas ou impedimentos ao seu substituto legal para outorgar na escritura.

11 ¹
S
C

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS PARA A EXECUÇÃO DA E.T.A.R DE BRAGANÇA E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 01 DE SETEMBRO DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU NO DIA 29 DE AGOSTO DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pelo Oficial Principal HUMBERTO JERÓNIMO SAMPAIO e pelo 1.º Oficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto iniciou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 5 firmas consultadas, apresentado propostas as seguintes:

- PEGÃO, LDA;
- COGEDIR;
- MOTTCONSULT;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.º 7 do art.º 60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.º 1 do art.º 58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

PEGÃO, LDA.....Excluída a)
COGEDIR.....Admitida
MOTTCONSULT.....Admitida

a) Excluída por não ter apresentado os documentos exigidos no Programa de Concurso.

A firmas SULPLANO e PROCESL não apresentaram proposta.

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.7 do art.60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso.

BRAGANÇA, 1 DE SETEMBRO DE 1997.

A COMISSÃO DE ABERTURA

Maria Odete Assares

MARIA ODETE ASSARES
(Chefe da Secção de Aprovisionamento)

Humberto Jerónimo Sampaio
(Oficial Principal)

Jorge Barata Gorgueira
JORGE BARATA GORGUEIRA
(1.Oficial)

ACTA N.33/97 DE 01.09.97

DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De **MOISÉS DINIS ALVES**, residente no Br. da Coxa, Lote 54, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um anexo para arrumos e recolha de lenha sito no Br. da Coxa, Lote 54, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor".-----
 ---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dar viabilidade, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **LUIS MIRANDA MARTINS**, residente no Loteamento Agrotuela, n.8, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um anexo para arrumos sito no Loteamento Agrotuela, n.8, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Pode ser dada viabilidade para construção de anexo para fins não habitacionais (estendal, arrumos, lenha, etc)".-----
 ---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dar viabilidade, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **MARIA ANTÓNIA DA ASSUNÇÃO FERNANDES TAVARES**, residente no Br. da Cooperativa, Bloco B-2.Esq., Bragança, solicitando que seja informada da viabilidade de adaptação de uma fracção a Escola Salão Profissional de Cabeleireiros sita na Av. João da Cruz, n.12, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor, devendo ser posteriormente apresentado o respectivo projecto para licenciamento".----
 ---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dar viabilidade, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIACÃO E REAPRECIACÃO DE PROJECTOS:

- De **ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE PONDENCE-QUINTELA-POMBARES**, com sede em Quintela de Lampaças, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício sito no Lugar de S.Miguel-Quintela de Lampaças, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".--
 ---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.---

- De **DANIEL RODRIGUES PEREIRA**, residente em Varge, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 55/97 do edifício localizado no Loteamento Novecentista, Lote 36, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, conforme informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **FERNANDO ANTÓNIO MONTEIRO**, residente no Br. da Mãe D'Água, Rua L, n.8, Bragança, solicitando que o projecto de construção de um edifício sito em Covas-Estrada do Aeroporto-Bragança lhe seja aprovado e seja anulada a decisão tomada em Reunião de Câmara de 2 de Junho de 1997, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Mantém-se o parecer desfavorável anterior. O terreno inicialmente com 2.400m2, foi posteriormente "engordado", à custa de um outro, que com este forma um angulo, na zona posterior, dando ao total uma forma que em meu entender não é correcta para que nele se possa construir".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, a reunir as condições legais de construção, uma vez que se situa num terreno com a área de 5.040m2 correspondendo à unidade de cultura, como prova a certidão anexa ao processo do Registo Predial e nas condições de edificabilidade previstas no PDM.-----

DIVERSOS:

- De **FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL-DIVISÃO DE URBANISMO**, dando parecer de uma visita efectuada em virtude de uma queixa apresentada de obras a serem efectuadas para adaptação de um baixo a café sito na Rua da Nogueira, n.42, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " À Reunião de Câmara para conhecimento e notificação ao reclamante de que não foi detectada qualquer obra em execução".-----
---Tomado conhecimento e informar o reclamante.-----

- De **JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS DE BRAGANÇA** dando conhecimento do parecer pedido por esta Ex.ma Câmara referente ao Estaleiro de apoio à construção do IP4 à margem da E.N. 218 nas proximidades de Milhão, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " À Reunião de Câmara para conhecimento e eventual deliberação. Por parte desta DU, mantém-se a informação de 16MAI97, pois se trata de obra efectivamente executada dentro de área classificada como REN, por empresa completamente alheia à firma que adjudicou a obra do IP4".----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, retirar para juntar a outros elementos do processo de licen-

ciamento e ir novamente a Reunião de Câmara informado em conjunto.-----

- De **PARQUE NATURAL DE MONTESINHO**, dando conhecimento de um pedido de abate de meio hectare de carvalhos sito em Soutelo-Carragosa-Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "À Reunião de Câmara para conhecimento e eventual deliberação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, solicitar o parecer ao Parque Natural de Montesinho sobre a implantação de noqueiras conforme requerimento.-----

- De **DIRECÇÃO GERAL DOS EDIFÍCIOS E MONUMENTOS NACIONAIS**, dando conhecimento à Ex.ma Câmara de Obras de Adaptação e Beneficiação do Edifício do Governo Civil de Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "À Reunião de Câmara para conhecimento".-----

---Tomado conhecimento.-----

- De **MARIA AUGUSTA PIRES**, residente na Rua Prior do Crato, n.26-1.o, Bragança, acompanhada de uma exposição face ao pagamento de Encargos de Urbanização. Em anexo o parecer do Consultor Jurídico da Câmara Municipal de Bragança.-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, conceder autorização para pagar em treze prestações sem juros e sete com juros à taxa legal do Banco de Portugal.-----

CERTIDÃO DE DESTACAMENTO:

- De **DOMINGOS AUGUSTO RODRIGUES**, residente em Paredes-Bragança, solicitando o destacamento de uma parcela com a área de 640m², sita no Lugar de Campo da Abelheira-Paredes, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Pode certificar-se que, de acordo com o artigo 5.1 do Decreto-Lei n.448/91 de 29 de Novembro, o destacamento da parcela referida no requerimento, com a área de 640m², a confrontar de Norte com Maria Adelina Estevinho, de Sul com Domingos Augusto Rodrigues, de Nascente com Urbano da Natividade Estevinho e de Poente com Estrada Nacional, a destacar do terreno com a área total de 4.900m², que no seu todo confronta de Norte com Maria Adelina Estevinho, de Sul com Denérida Rodrigues, de Nascente com Urbano da Natividade Estevinho e de Poente com Estrada Nacional, inscrita na matriz predial rústica da Freguesia de Parada sob o artigo n.758, e registada na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.295/271296, não constitui operação de loteamento já que, cumulativamente, deste destaque não resultam mais de duas parcelas a confrontar com arruamentos públicos existentes, e a construção a erigir na parcela dispõe já de projecto aprovado por esta Câmara Municipal, em Reunião de 24 de Março de 1997".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

ACTA N.33/97 DE 01.09.97

AQUISIÇÃO DE TERRENO:

- De FRANCISCO DA SILVA GARCIA, residente em Oleirinhos-Meixedo, Bragança, propondo à Ex.ma Câmara a aquisição do terreno pelo valor de 25.000 contos e não os 20.750 contos como ficou deliberado em Reunião de Câmara de 28 de Julho de 1997, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Por parte desta DU mantém-se o valor da avaliação (20.750).

A Ex.ma Câmara, decidirá em face da contraproposta do proprietário (25.000)".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta. Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar na respectiva escritura.

Ainda foi deliberado, por unanimidade, submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

PUBLICIDADE:

- De ADOSINDA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, com estabelecimento de Café Snak-Bar, sito na Av. das Cantarias, n.3, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a colocação de um reclamo luminoso/toldo no seu estabelecimento, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Informação nos termos do n.3 do artigo 52 do Decreto-Lei n.100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91, de 12 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n.3 do art. 52, do Decreto-Lei n.100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 21.08.97 a 27.08.97, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

JOÃO INÁCIO DE SOUSA

PROC. N. 283/96

MARIA DE FÁTIMA AFONSO FERNANDES

PROC. N. 125/97

---Tomado conhecimento.-----

- Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do art.19 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.442/91, de 15 de Novembro a alterado pelo Decreto-lei 6/96, de 31 de Janeiro incluir nesta reunião o seguinte assunto:

ACTA N.33/97 DE 01.09.97

- De **GRUPO DESPORTIVO DE BRAGANÇA**, com sede na Av. Sá Carneiro, Lote 10, 2.º Dto., Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção do edifício sede sito na Zona Desportiva-Estádio Municipal, bem como a isenção do pagamento das respectivas taxas e licenças.-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto e isentá-lo do pagamento das respectivas taxas.-----

- De **GRUPO DESPORTIVO DE BRAGANÇA**, com sede na Av. Sá Carneiro, Lote 10, 2.º Dto., Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a instalação de um posto de abastecimento de combustíveis sito na Zona Desportiva-Estádio Municipal.-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a instalação da Estação de Serviço, conforme planta em anexo.-----

---- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

---- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

